



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.682, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL IV DA SEDE DO MUNICÍPIO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As ruas do Distrito Industrial IV da sede do Município de Pompeia passam a vigorar com as seguintes denominações:

Rua "B" = Rua Aparecido Paulo Gaspar

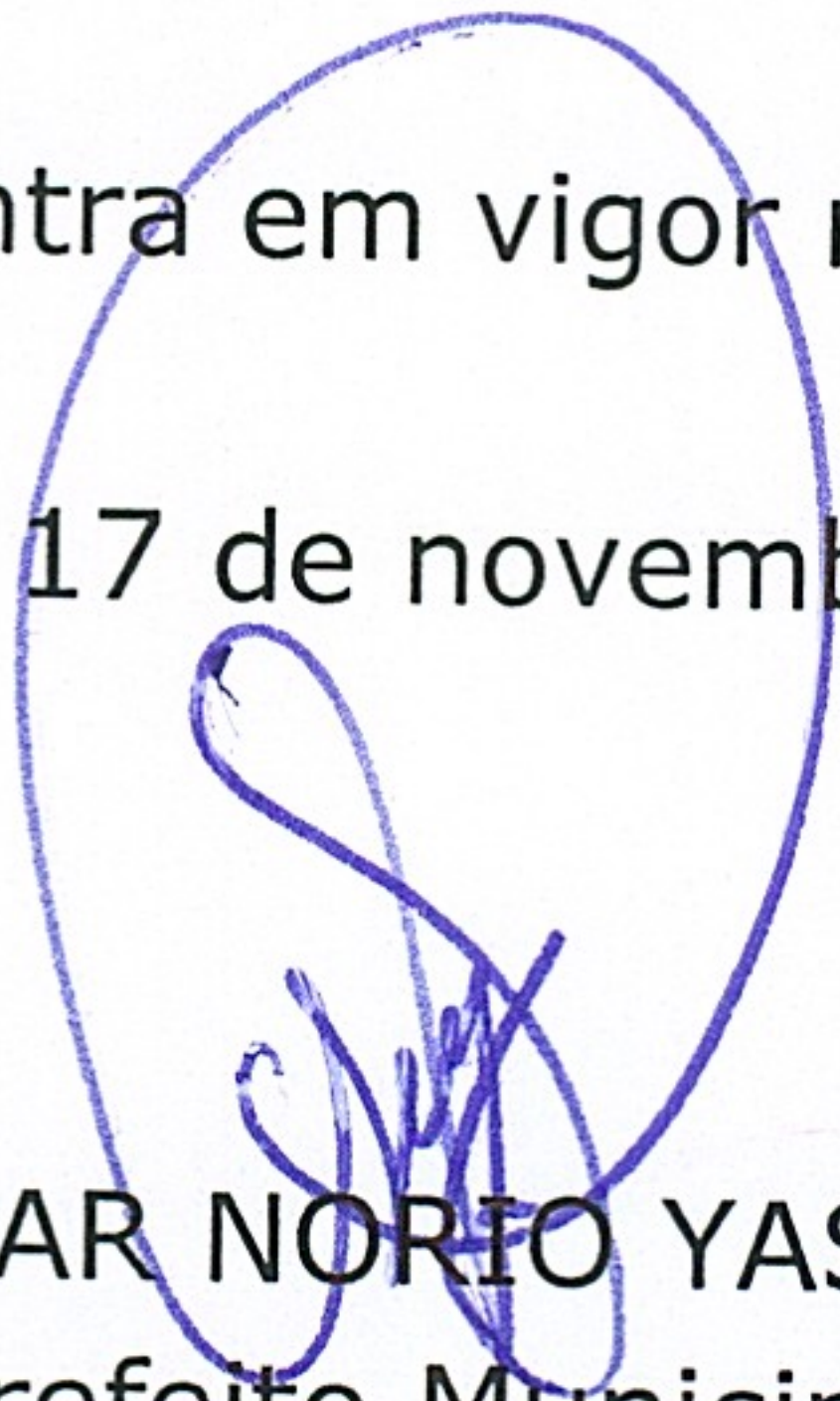
Rua "C" = Rua José Luciano de Moraes

Rua "D" = Rua Antonio Fontão Ferraz

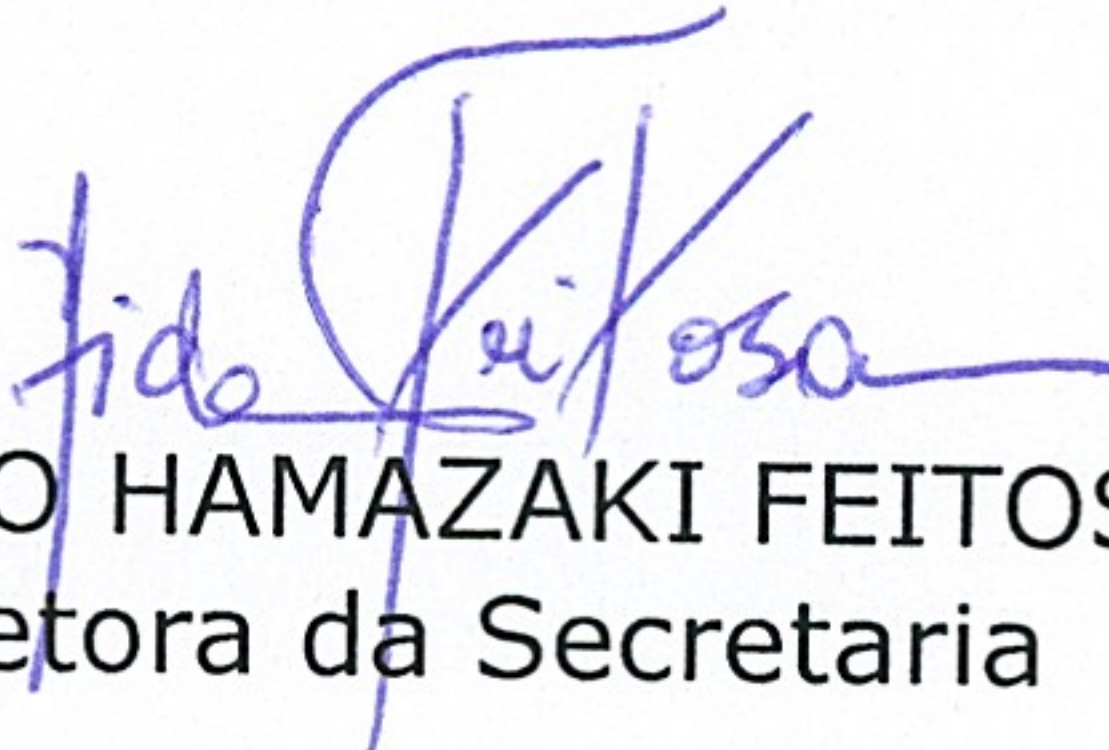
Rua "E" = Rua Gilmar Lopes Faleco

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 17 de novembro de 2015.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 17 de novembro de 2015.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora da Secretaria